



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

Setor Bancário Sul, Quadra 02, Edifício Maria Ramos Parente – 70.070-120– Brasília-DF
CNPJ: 08.915.353/0001-23



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 074/2009 – IBRAM

3ª Via – Arquivo

O Diretor de Licenciamento Ambiental do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Instrução nº 28, de 20 de maio de 2009 e tendo em vista a Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e o Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e o disposto na Lei nº 3.908, de 20 de outubro de 2006, que altera a redação dos §§ 2º, 3º e 4º e acrescenta os §§ 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 18, inciso III, § 3º da Lei n.º 041, de 13 de setembro de 1989, que dispõe da Política Ambiental do Distrito Federal, resolve **AUTORIZAR LETÍLIA DE MIRANDA PEREIRA, CPF: [Confidencial] [Confidencial]** a realizar o **REQUERIMENTO DE ÁREA JUNTO AO DNPM, na CHÁCARA 19, NÚCLEO RURAL ALAGADO – RA II – GAMA/DF, objeto do Processo nº 391.000.543/2009.**

CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS E RESTRIÇÕES:

Nome do interessado: Letícia de Miranda Pereira;

Localização: Chácara 19, Núcleo Rural Alagado, Região Administrativa do Gama/DF;

Substância Mineral: areia e saibro;

Área: 2,93 ha (dois hectares e noventa e três ares)

Memorial Descritivo:

- Ponto de Amarração: coincidente com o vértice 1
- Latitude: 16º00'40,8"
- Longitude: 48º02'07,5"
- Vetor de Amarração-Distância do Primeiro Vértice: 0 m Ângulo: 0º0' Quadrante: NE
- Poligonal-Superfície Calculada: 39,94ha Número de Vértices: 34

LADO	COMPRIMENTO	RUMO
01-02	00648,50	N
02-03	00006,60	E
03-04	00240,70	S
04-05	00100,00	E
05-06	00199,80	N
06-07	00200,00	E
07-08	00099,50	S
08-09	00100,00	E
09-10	00099,50	S
10-11	00036,30	E
11-12	00174,69	N
12-13	00300,00	E
13-14	00525,29	S
14-15	00007,11	E
15-16	00019,30	S
16-17	00462,66	W
17-18	00030,20	N
18-19	00052,96	E
19-20	00099,90	N
20-21	00150,00	W
21-22	00025,00	N
22-23	00034,00	W
23-24	00024,90	S
24-25	00016,00	W
25-26	00025,00	S
26-27	00050,00	E

27-28	00025,00	S
28-29	00050,00	E
29-30	00050,00	S
30-31	00047,04	E
31-32	00030,20	S
32-33	00125,15	W
33-34	00011,70	N
34-01	00162,21	W

Coordenadas dos vértices da área de lavra proposta para a Guia de Utilização:

VÉRTICE	NORTE	ESTE
1	8.227.954	817.702
2	8.228.053	817.704
3	8.228.055	817.604
4	8.228.155	817.605
5	8.228.155	817.510
6	8.227.954	817.510

Referência: Processo 02008.001194/06-10 – IBAMA/DF;

Validade: 04 (quatro) anos

- 1) Comunicar a este Instituto, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar riscos de dano ambiental;
- 2) Toda e qualquer alteração no empreendimento deverá ser solicitada/requerida a este Instituto;
- 3) Outras **CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS e RESTRIÇÕES** poderão ser estabelecidas por este Instituto a qualquer tempo.

OBSERVAÇÕES:

1. O IBRAM poderá, a qualquer tempo, suspender ou cassar esta Autorização, caso não sejam observadas as condicionantes, exigências e restrições contidas na mesma;
2. O interessado autorizado será o responsável pela adoção de medidas e cuidados necessários à prevenção e reparação de danos ao meio ambiente;
3. Deverá ser mantida uma via desta Autorização no local do empreendimento/atividade.

Brasília, 03 de junho de 2009.

[Assinatura]

RENATO DIAS DE CARVALHO

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Brasília Ambiental – IBRAM
Diretor de Licenciamento Ambiental – DILAM

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS TERMOS DA PRESENTE
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 074/2009, A QUAL SUBSCREVO.**

Nome: LETÍCIA REGULIMANDA PEREIRA

Assinatura: *[Assinatura]*

Cargo: _____

Doc. Identidade: Confidencial Confidencial

Recebido em: 04 / 06 / 2009